

PORTARIA Nº. 214, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

CONCEDE ADICIONAL DE ESCOLARIDADE PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Princesa, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, especialmente aquelas contidas nos incisos IX, X e XI, do artigo 69 da Lei Orgânica do Município; combinado com o que dispõe o inciso I do art. 22-A, da Lei Complementar nº 228, de 29 de outubro de 2001, e requerimento:

RESOLVE

Art. 1º. **CONCEDER**, Adicional de Pós Graduação, no percentual de 16,2% (dezesseis virgula dois por cento) a servidora pública estável Karen Zanetti Bizotto, inscrita no CPF nº 098.074.279-08 e com matrícula funcional nº 1696-02, ocupante do cargo de Professora de Educação Física, a partir de 18 de setembro de 2022.

Art. 2º. As despesas desta Portaria correrão a conta do orçamento municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 18 de setembro de 2022.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Princesa (SC), em 20 de setembro de 2022.

EDILSON MIGUEL VOLKWEIS
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada na forma da Lei.
Publicação no Diário Oficial dos Municípios – Ato nº 4194380.
Data da Publicação: 20 de setembro de 2022

Sabrina Bonfante